

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3080 - Data 07/07/2023 - Página 1 / 1

PORTARIA Nº 162, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria FMSC N.º 160, de 06 de julho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria FMSC N.º. 160, publicada na Edição 3079 do Diário Oficial do município de Canoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, sete de julho de dois mil e vinte e três (07/07/2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta